



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

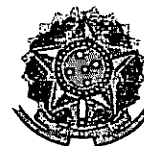
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.647.051/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVAJATO CAVALCANTI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOMINGOS LEITE	NÚMERO 367	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SJPITAMAR@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9385-3275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **19:57:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468

Nome do Empresário

JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS

Nome Fantasia

LAVAJATO CAVALCANTI

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

1052644

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

291.565.724-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/11/2019

Número de Registro

CNPJ

35.647.051/0001-94

Endereço Comercial

CEP

58940-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DOMINGOS LEITE

Município

SAO JOSE DE PIRANHAS

Número

367

UF

PB

Complemento

TERREO

Atividades

Data de Início de Atividades

28/11/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/tpcl/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME47952747

Número do Identificador

35647051000194

Data de Emissão

13/01/2021

[Handwritten signatures]

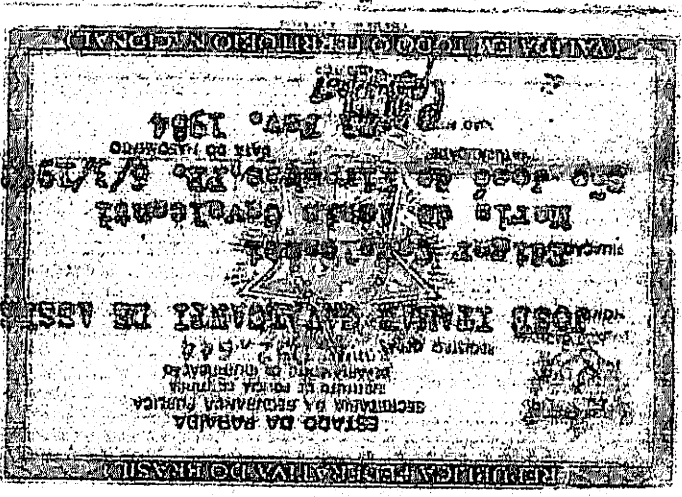
CONFIE, E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
1.ºs termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 03/02/2021

[Faint stamp]

CONFIE, E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
1.ºs termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 03/02/2021

CONFIE, E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
1.ºs termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 03/02/2021

CONFIE, E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
1.ºs termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 03/02/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468
CNPJ: 35.647.051/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:26 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **4191.EDE3.B31E.E5B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1A2E.E9AB.D9E2.2B87

Emitida no dia 06/01/2021 às 19:47:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **35.647.051/0001-94**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000166
RUA INÁCIO LIRA, 363
FONE: (83) 3552-1061
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006220	06/01/2021	60 DIAS	01729/2019

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 35.647.051/0001-94	Nome/Razão Social JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468
Endereço: DOMINGOS LEITE	Numero: 367
Complemento: MEDINDO 33M ²	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 06 de janeiro de 2021


MARLA CAVALCANTI DE SOUSA
AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT. 7.655

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: marla

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.647.051/0001-94

Razão Social: JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468

Endereço: RUA DOMINGOS LEITE 367 TERREO / CENTRO / SAO JOSE DE PIRANHAS
/ PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021 ✓

Certificação Número: 2021010201410098715425

Informação obtida em 06/01/2021 19:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.647.051/0001-94

Certidão n°: 287438/2021

Expedição: 06/01/2021, às 19:54:55

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.647.051/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 35.647.051/0001-94

Razão Social: JOSÉ ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468

Nome Fantasia: LVAJATO CAVALCANTI

Certidão emitida às 21:04 de 13/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: LneTwY+J. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.647.051/0001-94

Razão Social: JOSÉ ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468

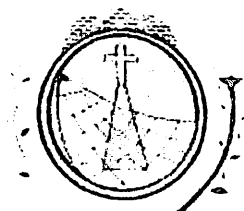
Nome Fantasia: LVAJATO CAVALCANTI

Certidão emitida às 21:04 de 13/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **65P0.kYxe**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa José Itamar Cavalcanti de Assis, inscrito no CNPJ nº 35.647.051/0001-94, localizada a rua Domingos Leite, 367, Centro, CEP 58.940.000, São José de Piranhas-PB, prestou serviços no seu ramo comercial, ou seja, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores a este órgão municipal, no decorrer dos anos 2018, 2019 e 2020 de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São Jose de Piranhas - PB, em 03 de Fevereiro de 2021.

Tiago Vieira Sobral
 Secretário de Administração

TIAGO VIEIRA
SOBRAL:0518943941
 0

Assinado de forma digital por
 TIAGO VIEIRA
 SOBRAL:05189439410
 Dados: 2021.02.03 13:48:46 -03'00'

LAVAJATO CAVALCANTI

José Itamar Cavalcanti de Assis
Proponente - CNPJ nº 35.647.051/0001-94

Declaração de Regularidade - Habilitação

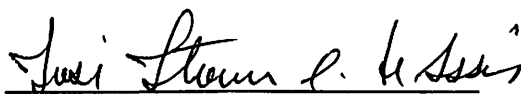
Para o pregão presencial nº 002/2021
Da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-Paraíba

Proponente: José Itamar Cavalcanti de Assis
CNPJ nº 35.647.051/0001-94

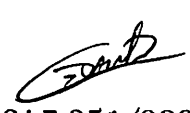

Declaração de regularidade para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

São José de Piranhas-PB, em 02 de fevereiro de 2021.



José Itamar Cavalcanti de Assis
Proponente - CNPJ nº 35.647.051/0001-94

JOSÉ ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS, CNPJ Nº 35.647.051/0001-94
RUA DOMINGOS LEITE, 367, CENTRO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, CEP 58.940.000

LAVAJATO CAVALCANTI

Declaração de elaboração independente de proposta

Para o pregão presencial nº 002/2021
Da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-Paraíba

Proponente: José Itamar Cavalcanti de Assis
CNPJ nº 35.647.051/0001-94

Eu, José Itamar Cavalcanti de Assis, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua Domingos Leite, s/nº, centro, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940.000, com CPF nº 291.565.724-68, Identidade nº 1052644 SSP/PB, como representante devidamente constituído de José Itamar Cavalcanti de Assis nº 291.565.724-68, inscrito no CNPJ de nº 35.647.051/0001-94, situada a rua Domingos Leite, 05, centro, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940.000, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Piranhas-PB, em 02 de fevereiro de 2021.



José Itamar Cavalcanti de Assis

Proponente - CNPJ nº 35.647.051/0001-94

JOSÉ ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS, CNPJ Nº 35.647.051/0001-94

RUA DOMINGOS LEITE, 367, CENTRO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, CEP 58.940.000

LAVAJATO CAVALCANTI

DECLARAÇÕES

Para o pregão presencial nº 002/2021
Da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-Paraíba

Proponente: José Itamar Cavalcanti de Assis
CNPJ nº 35.647.051/0001-94

1.0. Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0. Declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0. Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José de Piranhas-PB, em 02 de fevereiro de 2021.



José Itamar Cavalcanti de Assis
Proponente - CNPJ nº 35.647.051/0001-94

JOSÉ ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS, CNPJ Nº 35.647.051/0001-94
RUA DOMINGOS LEITE, 367, CENTRO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, CEP 58.940.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ

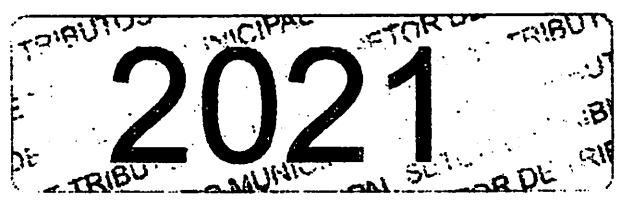
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **01729/2019** CPF/CNPJ: **35.647.051/0001-94**
 Razão Social: **JOSE ITAMAR CAVALCANTI DE ASSIS 29156572468**
 Nome Fantasia: **LVAJATO CAVALCANTI**
 Endereço: **RUA DOMINGOS LEITE**
 Numero: **367** Complemento: **MEDINDO 33M²**
 Bairro: **CENTRO**
 Segmento da Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
 Descrição Específica da Atividade Econômica (CNAE):
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em 03/02/2021
 Assinatura do Servidor

Observações:

INÍCIO ATIV.: 28/11/2019



EMITIDO: 03/02/2021 VALIDADE: 31/12/2021

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 03 de fevereiro de 2021

 Resp. Emissão

 Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE